MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras , Acarape/CE, CEP 62.790-970

EDITAL IEDS/UNILAB Nº 11, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto no § 6º, Art. 12, do Regimento da UNILAB, torna público o processo eleitoral para a escolha de representante docente suplente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) no Conselho Universitário (CONSUNI), para cumprimento do restante de mandato decorrente de vacância, conforme especificado neste Edital.

Art. 1º Poderá se inscrever como candidato à representante suplente do IEDS no CONSUNI o servidor docente pertencente ao quadro efetivo da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º O servidor docente será considerado inelegível em alguma das seguintes condições:

a) afastado para programa de pós-graduação;

b) à disposição de órgãos não integrantes desta Universidade; e

c) em licença sem vencimentos.

Art. 3º Os membros da comissão receptora e/ou escrutinadora não poderão ser candidatos ao pleito de que trata este edital.

Art. 4º A inscrição deverá ser efetuada de **22 a 26 de novembro de 2021**, através do e-mail ieds@unilab.edu.br, mediante o preenchimento e encaminhamento da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

Art. 5º A eleição de 01 (um) representante docente suplente será realizada pelo Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

§ 1º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos membros conselheiros participantes da reunião de votação.

§ 2º A votação será realizada através de sistema estabelecido pela Comissão Escrutinadora e ocorrerá em sessão do Conselho do IEDS, a ser realizada extraordinariamente no mês de **dezembro de 2021,** em data a ser divulgada oportunamente.

§ 3º A apuração dos votos será feita pela Comissão Escrutinadora, logo que encerrada a votação, e poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por seus representantes devidamente autorizados.

Art. 6º Em concordância com o disposto no Regimento Geral da Unilab (art. 25, § 2º, item I e II), as datas para recursos seguem no Cronograma de Atividades (Anexo II), e esses devem ser feitos por escrito através de requerimento à Comissão Receptora e/ou Escrutinadora, acompanhados de provas do objeto de impugnação e entregues através do e-mail: ieds@unilab.edu.br.

Art. 7º As demais datas referentes ao processo eleitoral devem ser observadas no Cronograma de Atividades, disponível no Anexo II.

Art. 8º As ocorrências não previstas neste Edital, e/ou os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelas Comissões Receptora e/ou Escrutinadora.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/editaisieds/.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/11/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353301** e o código CRC **047C1784**.

Referência: Processo nº 23282.014436/2021-03 SEI nº 0353301

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidatura de representante docente suplente do IEDS no CONSUNI
NOME:
Nº DE MATRÍCULA SIAPE:
REGIME DE TRABALHO:
( ) Eu, candidato(a) a representante docente suplente do IEDS no CONSUNI, declaro para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital IEDS/UNILAB nº 11/2021.
( ) Eu, candidato(a) a representante docente suplente do IEDS no CONSUNI, declaro para os devidos fins de direito, que aceito a investidura no mandato a que se refere o Edital IEDS/UNILAB nº 11/2021, caso seja eleito, conforme estabelece o art. 25, inciso IV do Regimento Geral da UNILAB.
Redenção,_____/_____/_____. Assinatura Candidato(a): _____

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período
Inscrição dos candidatos	De 22 a 26 de novembro de 2021
Publicação da homologação das inscrições	29 de novembro de 2021
Recursos contra candidatura	Até 1º de dezembro de 2021
Publicação da relação definitiva de inscrições	02 de dezembro de 2021
Votação	Reunião extraordinária do CIEDS em dez/21 (data a ser divulgada)
Publicação do Resultado Parcial	A depender da data da reunião de votação (mesmo dia da reunião de votação)
Recursos contra o resultado	A depender da data da reunião de votação (até 5 dias úteis a contar da data de publicação do resultado parcial)
Publicação do Resultado Final	A depender da data da reunião de votação (dia útil subsequente ao fim do prazo de recurso contra o resultado parcial)